

**Estado de Mato Grosso do Sul****CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA****CNPJ – 24. 659. 161/0001-50****Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)**

P R O T O C O L	CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA Protocolo nº: <u>13</u> Em: <u>23/02/24</u> Assinatura: 	☐ Projeto de Lei	01/2024
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Projeto de Decreto Legislativo	
		☐ Moção	
		☐ Indicação	
		☐ Requerimento	

A U T O R:**Ver. Veraluce dos Santos Dantas Santos****SR. PRESIDENTE**

Solicito a V. Ex.^a, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO CONVIVER PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO”.

Sala das reuniões, 21 de fevereiro de 2024.

**Ver. Veraluce dos Santos Dantas Santos**

JUSTIFICATIVA: O Centro Conviver é um espaço que promove atividades em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos. Pensando nessas pessoas é que apresento a indicação, solicitando a construção do Centro Conviver para atender as pessoas que necessitam dos Programas Sociais do Município. São Programas e Projetos Sociais que visam prevenir situações de risco pessoal e social, tendo por objetivo evitar o isolamento, dando a essas pessoas as condições de assistência que lhes proporcione uma melhor qualidade de vida. Destaco que o maior benefício alcançado com a construção do Centro Conviver, cuja finalidade é uma melhor qualidade de vida, são ações que possibilitem proteção social a partir das necessidades, acolhendo a todos que necessitam desses Programas.